

PORTARIA N. 017/2022

Dispõe sobre alteração dos responsáveis pelos plantões dos dias 31.12.2022 e 1.1.2023, nos termos da Deliberação 289/2022 do CSDP, da Resolução nº 1.289/2022 da DPG e Portaria Local 15/2022.

A Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves, no uso das atribuições e nos termos da deliberação 289/2022 do CSDP, da Resolução nº 1.289/2022 da DPG e da Portaria 15/2022, e CONSIDERANDO que o Defensor Público João Victor Santos Muruci, Madep 978, solicitou sua dispensa dos plantões dos dias 31.12.2022 e 01.1.2023, tendo os Defensores Públicos Juliana Teichmann dos Santos, Madep 0962, e José Cléber de Araújo Moreira, Madep 1034, aceitado realizar os referidos plantões,

RESOLVE:

Art. 1º - O plantão do dia 31.12.2022 será realizado pela Defensora Pública Juliana Teichmann dos Santos, Madep 0962, e telefone de contato (31) 98335-8155 e o plantão do dia 01.01.2023 será realizado pelo Defensor Público José Cleber de Araújo Moreira, Madep 1034, telefone de contato (38) 99752-0558, ambos em substituição ao Defensor Público João Victor Santos Muruci, MADEP 0978, mantendo as demais disposições constantes da Portaria 15/2022.

Art. 2º - Esta Portaria será encaminhada ao Defensor Público Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003.



Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 12 de dezembro de 2022.

LUCAS BORGES

DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 879 COORDENADOR LOCAL EM RIBEIRÃO DAS NEVES